



INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 125 /2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 24/04/2015.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

M.R.A – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, situada na Rua / Av. Domiciano Leite de Assis, nº 367, Bairro Dist. Indl. Adib Rassi, Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, CEP: 14.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.041.060/0001-00, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de quantitativo do Anexo I do Termo de Referência do Contrato nº 063/2015 e seu Primeiro Termo Aditivo, o qual passará a ser de 864 (oitocentos e sessenta e quatro) para 2.520 (duas mil, quinhentas e vinte) unidades, permanecendo o mesmo valor unitário do produto, aumentando o valor mensal estimado para R\$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais), para os próximos nove meses, desta forma, o atendimento das necessidades técnico-operacionais e administrativas do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921 – Hospital Alberto Rassi – HGG.

II.II – O aditamento contratual que se opera, justifica-se em cumprimento ao Memorando nº 404/2016 GGP/SGPF da Gerência Especial de Gestão de Pessoas da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, nas ações preventivas e corretivas ao Hospital Alberto Rassi – HGG, onde deverão todos os médicos em seus procedimentos, estarem supridos com o dispositivo de um dosímetro, posto que a **CONTRATADA** encontra-se executando-os de forma satisfatória, comprometendo-se a realizá-los nos estritos moldes do contrato primitivo.

II.III – Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o contrato primitivo e seu(s) aditivo(s) contratual(is) poderá(ão) ser distratado(s) unilateralmente pela **CONTRATANTE**, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto às **CONTRATADAS**, caso se materialize a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o **IDTECH** e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos.

II.IV – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada passará permanecerá inalterada.

IDTECH
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
CNPJ nº 07.966.540/0001-73 - Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040 - Goiânia-GO, Brasil
Fone: (61) 3213-2099 - www.idtech.org.br - idtech@idtech.org.br

1/2



IDTECH
idtech.org.br

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e primeiro aditivo constante dos Autos nº 2015000698, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de Julho de 2016.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


M.R.A – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 07.041.060/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1ª 
Nome: _____
RG/CI: 4243013
CPF/MF: 000-308.091-93

2ª _____
Nome: _____
RG/CI: _____
CPF/MF: _____



IDTECH

idtech.org.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 125 /2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de dosímetro por período de 01 (um) ano, visando atender as necessidades do Hospital Alberto Rassi – HGG, através do Contrato de Gestão firmado entre esta Instituição e o Estado de Goiás, através de sua Secretaria Estadual de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	PROCESSAMENTO DE DOSÍMETRO TLD TÓRAX - TIPO 02	184	R\$ 11,00	R\$ 2.024,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 9 (NOVE) MÊSES				R\$ 18.216,00
Observações: - A partir, do dia 23/07/2016, será acrescido ao contrato o total de 1.656 (uma mil, seiscentas e cinquenta e seis) unidades. - O quantitativo mensal estimado passará a ser de 252 (duzentas e cinquenta e duas) unidades, ao valor R\$ 11,00 (onze reais) cada, equivalente a R\$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais).				

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

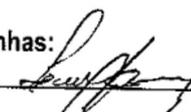
Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de Julho de 2016.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


M.R.A – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 07.041.060/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1ª 

Nome:

RG/CI: 4243013

CPF/MF: 000.308.091-93

2ª _____

Nome:

RG/CI:

CPF/MF: